



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.519, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Matheus Henrique Lara Pinto, localizada no Recanto da Aldeia, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Matheus Henrique Lara Pinto**, localizada no loteamento Recanto da Aldeia 2ª Seção, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20°13'36.74"S | Longitude: 44°23'9.76"O, e final nas coordenadas - Latitude: 20°13'33.86"S | Longitude: 44°23'5.49"O, em conformidade com os anexos que acompanham e integram essa Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o dispositivo no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 08 de dezembro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal



RUA MATHEUS HENRIQUE LARA PINTO

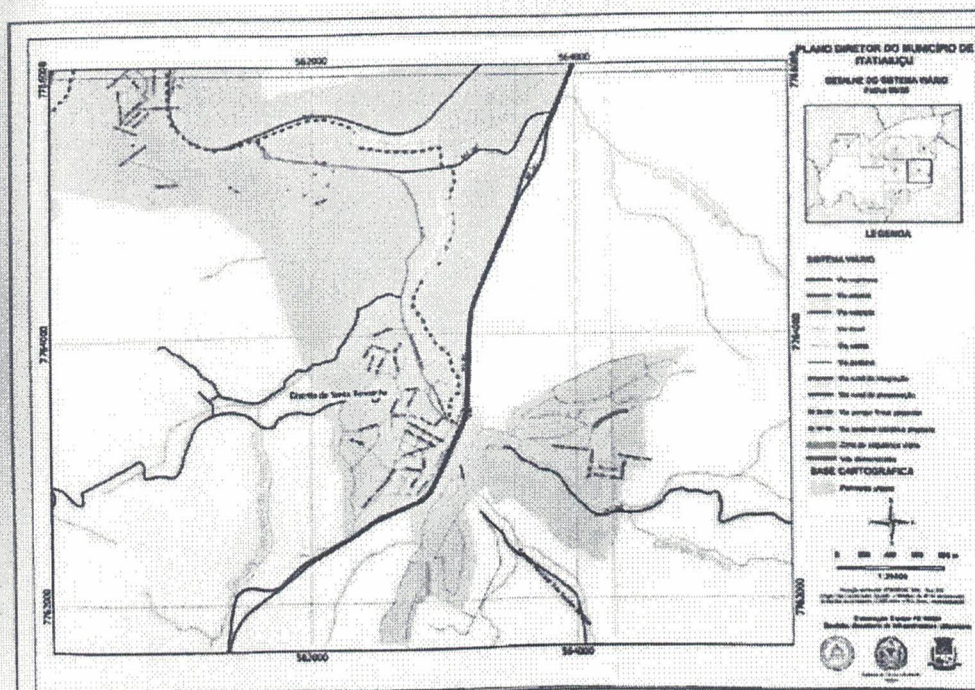
RECANTO DA ALDEIA, Município de Itatiaiuçu - MG

Figura 01: Mapa localidade, Rua Matheus Henrique Lara Pinto



Fonte: Google earth, estado pelo autor

Figura 02: Mapa sistema viário, Rua Matheus Henrique Lara Pinto



COORDENADAS

Início Rua Matheus Henrique L. P.
Latitude: 20°13'36.74"S
Longitude: 44°23'0.78"O

Fim Rua Matheus Henrique L. P.
Latitude: 20°13'33.66"S
Longitude: 44°23'3.48"O

LEGENDA

— Rua denominada

Fonte: Plano diretor de Itatiaiuçu - MG, Lei Complementar 146-2020, estado pelo autor

TIPO	INSTRUCIONAL
DATA	08/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
TÍTULO	RUA MATHEUS HENRIQUE LARA PINTO
CONTÉUDO	PLANTA CADASTRAL
PROPOSTA	Rosário M. F. Santos
ELABORAÇÃO	CAUEIR A214061-8
APROVAÇÃO	Antônio F. Zaveri



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

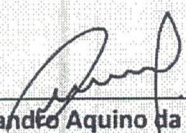
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



CERTIDÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatiaiuçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 153, de 02/12/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a denominação oficial "**Rua Matheus Henrique Lara Pinto**" loteamento Recanto da Aldeia 2ª Seção, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20°13'36.74"S | Longitude: 44°23'9.76"O, e final nas coordenadas - Latitude: 20°13'33.86"S | 44°23'5.49"O. Além disso é única e exclusiva não existe outro logradouro com esta denominação oficial neste município.


Macsandro Aquino da Silva

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

07 de novembro de 2023

PABX/FAX: (31) 3572-1515
E-mail: siema@itatiaiuçu.mg.gov.br
Site: www.itatiaiuçu.mg.gov.br